

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua: 16 de Agosto
Petrolândia – SC
Tel.: 47 35361527
cmdca.petrolandia.sc@gmail.com



RESOLUÇÃO N. 19 de 02 de outubro de 2019.

Resolve informar que a Campanha dos Candidatos a Conselheiros Tutelares deverá encerrar-se no dia 05/10/2019, reforçando que a Eleição ocorrerá no dia 06/10/2019, no Cento de Educação Infantil Pingo de Gente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Petrolândia, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N. 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal N. 1724 de 11 de abril de 2019, a Resolução do CONANDA N. 170, de 10 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Resolve informar que a Campanha dos Candidatos a Conselheiros Tutelares deverá encerrar-se no dia **05/10/2019**, reforçando que a Eleição ocorrerá no dia 06/10/2019, no Cento de Educação Infantil Pingo de Gente. Poderão votar apenas os Eleitores maiores de 16 anos, cujo nome estarão dispostos no caderno de votação, devendo apresentar um documento com foto.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Petrolândia, 02 de outubro de 2019.

Elton Maiocchi

Presidente da Comissão Especial Eleitora do CMDCA